



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA – PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 15/09//2021

AUTORIA VEREADOR: MAYCON ANDRÉ RUELA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 500/2021
Data: 16/09/2021 - Horário: 16:14
Legislativo - IND 164/2021

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 20/09/21

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que viabilize os estudos direcionados para que seja criado o “**Restaurante Popular de Corbélia**”.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que determine ao setor competente, para que viabilize estudos direcionados para que seja criado o “**Restaurante Popular de Corbélia**”. Entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU está o de oportunizar, para a população, a Segurança Alimentar e Nutricional de modo a combater a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável, promover as compras diretas do produtor da agricultura sustentável e saudável, para estimular a produção de alimentos saudáveis para o consumo da população local.

JUSTIFICATIVA: Uma das maneiras de se buscar esse objetivo sustentável é o modelo de restaurante popular, que vem sendo implementado, inclusive, em municípios vizinhos como Ubiratã e Cascavel, por exemplo. Praticando um valor mais acessível para a população, que mais precisa. Com o objetivo de, até 2030 acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em especial os pobres e em situação de vulnerabilidade, incluindo bebês, para segura, nutritiva e suficiente alimentação, durante todo o ano. E também contribuindo com a sustentabilidade ambiental, do setor produtor de alimentos saudáveis. Diante do exposto peço o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:
